



PORTARIA IPREMB N° 346, DE 24 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA LUCIA MOREIRA DE FARIA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1709, de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Lúcia Moreira de Faria, inscrita no CPF sob nº 109.081.376-72, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração II, matrícula nº 0111487-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AL C6 72, apostilada no cargo comissionado de Supervisor II, símbolo AC-017, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.





Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de julho de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB